



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

ERRATA DO

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA 6-2024,

Publicado no Diário Oficial Eletrônico, em 05 de janeiro de 2024, Edição 3003, Página 8.

Onde lê-se:

"EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA 6-2024."

Leia-se:

"EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA 3-2024."

Serranópolis do Iguaçu - Pr., 15 de janeiro de 2024.



Nilson Mário König
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
Serranópolis do Iguaçu - Pr.

Site: <https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/serranopolis>

Data: 15 de janeiro de 2024

Edição: n.º 3009

Ano: XIII

Página: 2



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

ERRATA DO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 6-2024, Publicado
no Diário Oficial Eletrônico, em 05 de janeiro de 2024,
Edição 3003, Página 10.

Onde lê-se:

"AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 6-2024."

Leia-se:

"AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 3-2024."

Serranópolis do Iguaçu - Pr., 15 de janeiro de 2024.



Nilson Mário König
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
Serranópolis do Iguaçu - Pr.

Site: <https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/serranopolis>

Data: 15 de janeiro de 2024

Edição: n.º 3009

Ano: XIII

Página: 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3009 – ANO: XIII

10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2024, Publicado no Diário Oficial Eletrônico, em 11 de janeiro de 2024, Edição 3007, Página 2

Onde lê-se:

" EXTRATO DE CONTRATO N. 002/2024 – (CMSI)
(PROCESSO DE COMPRA DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2024)."

Leia-se:

" EXTRATO DE CONTRATO N. 002/2024 – (CMSI)
(PROCESSO DE COMPRA DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2024)."

Serranópolis do Iguaçu - Pr., 15 de janeiro de 2024.

Nilson Mário König
Presidente

ERRATA DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA 6-2024, Publicado no Diário Oficial Eletrônico, em 05 de janeiro de 2024, Edição 3003, Página 8

Onde lê-se:

"EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA 6-2024."

Leia-se:

"EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA 3-2024."

Serranópolis do Iguaçu - Pr., 15 de janeiro de 2024.

Nilson Mário König
Presidente

ERRATA DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 6-2024, Publicado no Diário Oficial Eletrônico, em 05 de janeiro de 2024, Edição 3003, Página 10

Onde lê-se:

"AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 6-2024."

Leia-se:

"AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 3-2024."

Serranópolis do Iguaçu - Pr., 15 de janeiro de 2024.

Nilson Mário König
Presidente

Página 2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, 406, Bairro Jardimópolis

CNPJ-01.620.534/0001/83

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA 6-2024

A Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 01.620.534/0001-83, torna público para conhecimento dos interessados que pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, podendo os eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Contratação observará o valor global dos produtos, devendo o mesmo ser entregue de forma parcelada, conforme a solicitação do departamento de compras da Câmara Municipal, podendo a mesma, ao longo do ano adquirir a totalidade dos bens, bem como apenas parte dos produtos, tudo conforme a sua necessidade.

Os bens deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal, conforme endereço no preambulo deste Edital.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/01/2024 às 07:00

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal, sediada na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, n; 469 – Bairro Jardimópolis - Serranópolis do Iguaçu – PR, no horário das 07:00 às 13:00, em dias úteis, ou pelo email: licitacaocamaraserranopolis@hotmail.com até a data limite. O edital/Termo de referência da dispensa estará disponível no site oficial da Câmara Municipal <https://www.camaraserranopolisdoiguacu.pr.gov.br/portal-transparencia>.

Quaisquer informações complementares sobre o aviso poderão ser obtidas através do Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone: (45)3236-1238. Serranópolis do Iguaçu - PR, 03 de janeiro de 2024.

Maria Madalena Bertolini

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, 406, Bairro Jardinópolis

CNPJ-01.620.534/0001/83

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Alimento Achocolatado em Pó Instantâneo, contendo: açúcar cacau em pó, vitaminas, maltodextrina, minerais, soro de leite em pó. Contém lactose e glúten. Pote com 370 gramas.	UN	15	10,89	163,35
2	Açúcar cristal de origem vegetal, consituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar. Pacote contendo 5 kilos gramas	UN	25	21,90	547,50
3	Água Mineral natural, copo com 200 ml caixa contendo 48 copos.	CX	20	38,90	778,00
4	Biscoito de leite, doce, de 1º qualidade pacote com no mínimo 370 gramas contendo data de validade.	UN	40	6,45	258,00
5	Biscoito salgado tipo cream cracker, de 1º qualidade. Pacote com no mínimo 370 gramas contendo data de validade.	UN	40	7,25	290,00
6	Café em pó, torrado e moído, embalado a vácuo, de 1ª qualidade, sabor tradicional. Embalagem contendo 500 gramas. Contendo data de validade e fabricação, máximo de 45 dias antes da entrega do produto e validade.	UN	120	18,95	2274,00
7	Café solúvel, granulado, pote de vidro com selo de pureza, suave. Pote com 200 gramas. Validade mínima de 3 meses.	UN	20	22,89	457,80



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, 406, Bairro Jardinópolis

CNPJ-01.620.534/0001/83

8	Chá vários sabores, caixa com 25 sachês com 40 gramas cada.	CX	70	5,38	376,60
10	Doce de leite em pasta tradicional, validade mínima de 6 meses, pote com 400 gramas.	UN	10	8,39	83,90
11	Doce cremoso vários sabores, validade mínima 6 meses, pote com 400 gramas.	UM	10	5,75	57,50
12	Erva para chimarrão sabor tradicional, sem açúcar, embalagem lacrada, contendo 1 kg, fabricado no máximo 30 dias antes da entrega.	UN	25	24,36	609,00
13	Leite longa vida integral, embalagem longa vida, com 1 litro. Devendo conter data de validade e fabricação.	LITROS	200	4,59	918,00
14	Maionese tradicional, cremosa. Ingredientes: água, óleo vegetal, ovos, amido modificado de milho, vinagre, sal, açúcar, aromatizante, conservador. Não contém Glúten. Validade mínima de 3 meses, pote ou pacote com 500 gramas.	UN	25	11,54	288,50
15	Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%, não deve conter gordura do tipo trans. Embalagem em pote plástico resistente de 500 gramas. Contendo data de validade.	UN	20	10,89	217,80
16	Pão fatiado natural. Características: pão com farinha de trigo, condicionado em pacote de polietileno transparente resistente, contendo uma unidade de 500 gramas com aproximadamente 20 fatias. Devendo conter data de fabricação e validade	UN	100	7,85	785,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, 406, Bairro Jardimópolis

CNPJ-01.620.534/0001/83

18	Queijo mussarela fatiado, acondicionado em embalagem plástica, atóxica pesando aproximadamente 150 gramas. Contendo data de validade.	KG	100	8,20	820,00
19	Presunto fatiado, acondicionado em embalagem plástica, atóxica pesando aproximadamente 15 gramas. Contendo data de validade.	UN	100	8,75	875,00
20	Vinagre de álcool branco - com data de fabricação embalagens plásticas, garrafas de 750 ml, íntegra sem vazamentos	Lt	12	2,90	34,80
21	bicarbonato de sódio, aspecto físico pó branco, fino pacote com 50 gramas	Um	30	1,95	58,50
22	Suco artificial vários sabores, contendo 18 gramas	UN	120	1,36	163,20



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, 406, Bairro Jardinópolis

CNPJ-01.620.534/0001/83

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 6-2024

A Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 01.620.534/0001-83, torna público para conhecimento dos interessados que pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR, podendo os podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/01/2024 às 07:00

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal, sediada na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, n; 469 – Bairro Jardinópolis - Serranópolis do Iguaçu – PR, no horário das 07:00 às 13:00, em dias úteis, ou pelo email: licitacaocamaraserranopolis@hotmail.com até a data limite. O edital/Termo de referência da dispensa estará disponível no site oficial da Câmara Municipal <https://www.camaraserranopolisdoiguacu.pr.gov.br/portal-transparencia>.

Quaisquer informações complementares sobre o aviso poderão ser obtidas através do Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone: (45)3236-1238. Serranópolis do Iguaçu - PR, 03 de janeiro de 2024.



Maria Madalena Bertolini
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEXTA-FEIRA, 5 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3003 – ANO: XIII

13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA 6-2024

A Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 01.620.534/0001-83, torna público para conhecimento dos interessados que pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, podendo os eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Contratação observará o valor global dos produtos, devendo o mesmo ser entregue de forma parcelada, conforme a solicitação do departamento de compras da Câmara Municipal, podendo a mesma, ao longo do ano adquirir a totalidade dos bens, bem como apenas parte dos produtos, tudo conforme a sua necessidade.

Os bens deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal, conforme endereço no preâmbulo deste Edital.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/01/2024 às 07:00

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal, sediada na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 469 – Bairro Jardimópolis - Serranópolis do Iguaçu – PR, no horário das 07:00 às 13:00, em dias úteis, ou pelo email: licitacaocamaraserranopolis@hotmail.com até a data limite. O edital/Termo de referência da dispensa estará disponível no site oficial da Câmara Municipal <https://www.camaraserranopolisdoiguacu.pr.gov.br/portal-transparencia>. Quaisquer

informações complementares sobre o aviso poderão ser obtidas através do Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone: (45)3236-1238. Serranópolis do Iguaçu - PR, 03 de janeiro de 2024.

Maria Madalena Bertolini

Presidente

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR

Ordem	Especificação	Unidade	Quant	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Alimento Achiocolado em Pó Instantâneo, contendo: açúcar cacau em pó, vitaminas, maltodextrina, minerais, soro de leite em pó. Contém lactose e glúten. Pote com 370 gramas	UN	15	10,89	163,35
2	Açúcar cristal de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar. Pacote contendo 5 kilos gramas	UN	25	21,90	547,50
3	Água Mineral natural, copo com 200 ml caixa contendo 48 copos.	CX	20	38,90	778,00
4	Biscoito de leite, doce, de 1ª qualidade pacote com no mínimo 370 gramas contendo data de validade.	UN	40	6,45	258,00
5	Biscoito saçado tipo cream cracker, de 1ª qualidade. Pacote com no mínimo 370 gramas contendo data de validade.	UN	40	7,25	290,00
6	Café em pó, torrado e moído, embalado a vácuo, de 1ª qualidade, sabor tradicional. Embalagem contendo 500 gramas. Contendo data de validade e fabricação, máximo de 45 dias antes da entrega do produto e validade.	UN	120	18,95	2274,00
7	Café solúvel, granulado, pote de vidro com selo de pureza, suave. Pote com 200 gramas. Validade mínima de 3 meses.	UN	20	22,89	457,80

Página 8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEXTA-FEIRA, 5 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3003 – ANO: XIII

13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

8	Chá vários sabores, caixa com 25 sachês com 40 gramas cada.	CX	70	5,38	376,60
10	Doce de leite em pasta tradicional, validade mínima de 8 meses, pote com 400 gramas	UN	10	8,39	83,90
11	Doce cremoso vários sabores, validade mínima 8 meses, pote com 400 gramas.	UM	10	5,75	57,50
12	Erva para chimarrão sabor tradicional, sem açúcar, embalagem lacrada, contendo 1 kg, fabricado no máximo 30 dias antes da entrega	UN	25	24,36	609,00
13	Leite longa vida integral, embalagem longa vida, com 1 litro. Devendo conter data de validade e fabricação	LITROS	200	4,59	918,00
14	Meionese tradicional, cremosa Ingredientes: água, óleo vegetal, ovos, amido modificado de milho, vinagre, sal, açúcar, aromatizante, conservador. Não contém Glúten. Validade mínima de 3 meses, pote ou pacote com 500 gramas.	UN	25	11,54	288,50
15	Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%, não deve conter gordura do tipo trans. Embalagem em pote plástico resistente de 500 gramas. Contendo data de validade.	UN	20	10,89	217,80
16	Pão fatiado natural. Características: pão com farinha de trigo, condicionado em pacote de polietileno transparente resistente, contendo uma unidade de 500 gramas com aproximadamente 20 fatias. Devendo conter data de fabricação e validade	UN	100	7,85	785,00
18	Queijo mussarela fatiado, acondicionado em embalagem plástica, atóxica pesando aproximadamente 150 gramas. Contendo data de validade.	KG	100	8,20	820,00
19	Presunto fatiado, acondicionado em embalagem plástica, atóxica pesando aproximadamente 15 gramas. Contendo data de validade	UN	100	8,75	875,00
20	Vinagre de álcool branco - com data de fabricação embalagens plásticas, garrafas de 750 ml, íntegra sem vazamentos	Lt	12	2,90	34,80
21	bicarbonato de sódio, aspecto físico pó branco, fino pacote com 50 gramas	Um	30	1,95	58,50
22	Suco artificial vários sabores, contendo 18 gramas	UN	120	1,36	163,20



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEXTA-FEIRA, 5 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3003 – ANO: XIII

13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 6-2024

A Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 01.620.534/0001-83, torna público para conhecimento dos interessados que pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR, podendo os podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/01/2024 às 07:00

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal, sediada na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 469 – Bairro Jardimópolis - Serranópolis do Iguaçu – PR, no horário das 07:00 às 13:00, em dias úteis, ou pelo email: licitacaocamaraserranopolis@hotmail.com até a data limite. O edital/Termo de referência da dispensa estará disponível no site oficial da Câmara Municipal <https://www.camaraserranopolisdoiguacu.pr.gov.br/portal-transparencia>. Quaisquer informações complementares sobre o aviso poderão ser obtidas através do Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone: (45)3236-1238. Serranópolis do Iguaçu - PR, 03 de janeiro de 2024.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 018/2024

05/01/2024

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NO ARTIGO 89, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.114/2013, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por 05 (cinco) dias consecutivos, em razão de nascimento de filho, ao Servidor **ELIVELSON ZANDOMENIGHI**, brasileiro, portador do RG nº 10.042.809-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 069.937.179-13, ocupante do cargo comissionado de Diretor do Departamento Administrativo de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, de 02/01/2024 a 06/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 05 de janeiro de 2024.

IVO ROBERTI
Prefeito